

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro
Laurentino - SC CEP: 89170-000
Fone: (47) 3546 1014
e-mail: cmas@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 004/2017, de 19 de julho de 2017.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do IGD PBF referente o exercício de 2016


O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Laurentino, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de julho de 2017, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996, que institui o Conselho municipal de Assistência Social de Laurentino - CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, através da comprovação dos gastos feitos com os recursos repassados com base no Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) referente os recursos executados no exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 19 de julho de 2017.


Suelen Medeiros da Silva
Presidente do CMAS